

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

## **EDITAL Nº. 53/2018**

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso das suas atribuições, convoca os abaixo relacionados para manifestarem-se no prazo de 10(dez) dias da data de publicação desse Edital, acerca da NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.636/2005, c/c art. 31 do Decreto Municipal nº 395/2005.

NOTIFICAÇÃO	AUTORIZATÁRIO	TE
05/2018	ALBERI DA SILVA	035
12/2018	TURISTEFFEN TRANS. EXLUSIVOS	050

Portão, Gabinete do Executivo, 23 de Março de 2018.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS Prefeito Municipal

**ELAINE BERENICE REICHERT**Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra